



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 49ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 06 de Agosto de 2.019.

Presidente.: ATALIBA JOSÉ SOARES.

1º Secretário.: FREDERICK JADDER BERGAMIN.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



os seis dias do mês de Agosto de Dois Mil e Dezenove, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quadragésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA; DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO; EDIMAR BISCHHEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI; num total de 08 (oito) Vereadores presentes (ausente Vereador Alex Antônio Farias) e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

EXPEDIENTE:

Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.

ITEM 1 - ATAS.

1. De acordo com o Artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavra-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida a Plenário.”

- **ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2.019;**
- **Ata da 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

DE ALVINLÂNDIA, DO DIA 24 DE JULHO DE 2.019;

- **ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, DO DIA 26 DE JULHO DE 2.019.**

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** (Não houve correspondências para a presente Sessão).

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS

INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

Obs.1º: Conforme Artigo 233 - § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, os referidos Requerimentos e Indicações, terão discussão e votação única.

Obs. 2º.: Conforme Artigo 282 - Inciso V - Alínea "m" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, terá o prazo de 02 (dois) minutos, com apartes por Vereador, para discussão dos Requerimentos e Indicações.

- **ITEM 3.1.: INDICAÇÃO Nº 28/2.019, de autoria do Nobre Vereador ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA, datado de 01 de Junho de 2.019. Assunto.: "CONSTRUÇÃO DE OBSTÁCULO."**
- **ITEM 3.2.: REQUERIMENTO Nº 33/2.019, de autoria do Nobre Vereador EDIMAR BISCHHEL, datado de 03 de Julho de 2.019. Assunto.: "Pagar o benefício de Cesta Básica dos Funcionários do Legislativo em forma de Vale Alimentação no Holerite Mensal."**

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE - 2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS). "O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez. "



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Item 5 - ORDEM DO DIA.

Obs. 1) A Ordem do dia terá o prazo de 02 (duas) horas de duração, para discussão e votação da matéria em pauta.

ITEM 5.1 - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 12/2.019, datado de 06 de Agosto de 2.019, de autoria da Câmara Municipal de Alvinlândia. Assunto.: **"Moção de Congratulação em comemoração ao Dia dos Pais - 11 de Agosto."**

ITEM 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 06/2.019 - LEGISLATIVO, datado de 03 de Junho de 2.019, de autoria do Nobre Vereador *Frederick Jadder Bergamin*. Assunto.: **"Dá denominação à Academia ao Ar Livre de nosso Município, oficialmente de "Ligiane Mendes Sales."**

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.

Em **Única Discussão e Votação** o **ITEM 1**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 1**, O Sr. Presidente colocou os mesmos em **Única Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. O Sr. Presidente passou ao **ITEM 2**. Não havendo correspondências para serem lidas na presente Sessão, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 3**. Em **Única Discussão o ITEM 3.1**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão o ITEM 3.2**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais Requerimentos e Indicações para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4**.: Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **EDIMAR BISCHEL NETO**.: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado seus parabéns a todos os Pais pelo Dia

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

dos Pais no dia 11 de Agosto. Deixou registrado ainda, que referente ao Requerimento de sua autoria aprovado anteriormente, temos que sentar junto com o jurídico da Câmara Municipal, para saber se é viável ou não fazermos o pagamento de cesta básica aos funcionários do Legislativo em forma de Vale Alimentação no holerite mensal, haja vista que já foi feita em outras câmaras e já foram aceitas sem problema algum. Deixou registrado que o mesmo fez um requerimento no mesmo sentido para os funcionários da Prefeitura mas hoje não entrou em pauta, mas entrará na próxima sessão e haja vista que este pedido irá beneficiar nossos funcionários em moeda corrente junto com o salário, onde o Servidor irá comprar a alimentação que ele quiser ou usar como quiser. Dando continuidade, o Nobre Vereador deixou registrado os parabéns a Comissão Organizadora da Festa do Peão, deixando registrado que a festa infelizmente não foi o que todos esperavam, devido tudo ter sido organizado em cima da hora. Salientou ainda, que houve umas conversinhas a respeito de não terem citado o nome de alguns dos vereadores de nossa Casa de Leis nos agradecimentos da Festa, mas deixou registrado que se o mesmo tivesse interesse que ficassem falando o seu nome teria comprado uma porteira e colocado seu nome para ser divulgado, haja visto, que o mais importante é fazer a festa em prol do Município, no mais agradeceu a presença de todos. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **FREDERICK JADDER BERGAMIN.:** O Nobre Vereador iniciou suas palavras deixando registrado os parabéns a todos os pais pelo Dia dos Pais no dia 11 de Agosto. Dando continuidade deixou registrado seus parabéns a toda Comissão Organizadora da Festa do Peão, realizada nos dias 01, 02,03 e 04 de Agosto de 2.019. Na oportunidade deixou registrado o pedido de desculpas pelo erro ocorrido na quinta - feira referente a divulgação dos nomes dos Vereadores, mas que na sexta-feira tudo já foi corrigido e se Deus quiser o ano que vem teremos outra Festa, no mais agradecemos a presença de todos. Fazendo o uso da palavra a Nobre Vereadora



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA.: A Nobre Vereadora iniciou suas palavras deixando registrado seus agradecimentos as cozinheiras, as quais não mediram esforços para ajudar na organização da Festa, onde serviram comidas maravilhosas a todos os organizadores, no mais agradeceu a presença de todos. Terminado o **ITEM 4**, passamos ao **ITEM 5**. Em **Única Discussão e Votação** o **ITEM 5.1**. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra para versar sobre o **ITEM 5.1**. o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Única Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão e Votação** o **ITEM 5.2**, O Nobre Vereador Frederick Jadder Bergamin, fez uso da palavra para versar sobre o **ITEM 5.2**. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Única Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo matéria para o **ITEM 5**, passamos ao **ITEM 6**. Não havendo oradores para o **ITEM 6**, O Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente _____ e o 1º Secretário _____.